PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024.

Transfere temporariamente e excepcionalmente o Plenário da Câmara Municipal, para realização da sessão de instalação da 19ª Legislatura da Câmara de Manacapuru, bem como a posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal para o quadriênio 2025/2028 e determina outras providências.

Considerando o disposto no Inciso XIII do art. 18 da Lei Orgânica de Manacapuru;
Considerando o disposto no Inciso III do art. 4º do Regimento Interno deste Poder Legislativo;
Considerando que o Prédio Sede da Câmara Municipal de Manacapuru, não comporta um número considerável de pessoas, por falta de estrutura física do Parlamento:
A **Câmara Municipal de Manacapuru**, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, **APROVA** o presente

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica, por meio deste Decreto, transferido temporariamente e excepcionalmente o Plenário Cristóvão Nunes Mendes da Câmara Municipal de Manacapuru, no dia 01.01.2025, para o Centro de Atividades Waldemar Ventura – Serviço Social do Comércio - SESC Balneário de Manacapuru, situado na Rua Waldemar Ventura nº 450 – São José - Manacapuru/AM.

Parágrafo Único. A transferência mencionada no caput deste artigo, objetiva excepcionalmente, a realização de:

I - Sessão solene de instalação da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Manacapuru - quadriênio 2025/2028;

II - Posse dos Vereadores diplomados de Manacapuru, eleitos no pleito de 2024;

III - Eleição da Mesa Diretora para o primeiro biênio 2025/2026; e por fim,

IV – Sessão solene posse do Prefeito e Vice-Prefeito diplomados do Município de Manacapuru, para o Exercício quadrienal 2025/2028.

Art. 2º A transferência refere-se exclusivamente ao ato solene que ocorrerá no dia 01 de janeiro de 2025, conforme previsto no art. 1º deste Decreto, no que especifica o Inciso XIII do art. 18 da Lei Orgânica de Manacapuru e ainda o Inciso III do art. 4º do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor, com efeito, em 1º de janeiro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 16 de dezembro de 2024.

Ver. José Luís Maciel de Oliveira
Presidente da Câmara

Ver. Willace dos Santos Alves
1º Vice-presidente

Verª. Mirian Nazaré dos Santos
2ª Vice-presidente

Verª. Lindynês Leite Peres
Secretária Geral da Mesa

Ver. Ezequias Duarte Carvalho
2º Secretário da Mesa

Ver. Wanderley Soares Barroso
1º Secretário da Mesa

Ver. Ivan Moreira Gomes
Ouvidor/Corregedor

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI.

Senhores e senhoras, o projeto em epigrafe visa transferir temporariamente e excepcionalmente o Plenário da Câmara Municipal, para realização da sessão de instalação da 19ª Legislatura da Câmara de Manacapuru, bem como a posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal para o quadriênio 2025/2028.

Todos somos conhecedores que o prédio sede da câmara não comporta uma solenidade do porte de uma posse, sendo impossível atender aos mínimos requisitos de segurança para tal evento.

Isto posto conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação da matéria em tela.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 16 de dezembro de 2024.

Ver. José Luís Maciel de Oliveira

Presidente da Câmara

Ver. Willace dos Santos Alves

1º Vice-presidente

Verª. Mirian Nazaré dos Santos

2ª Vice-presidente

Verª. Lindynês Leite Peres

Secretária Geral da Mesa

Ver. Ezequias Duarte Carvalho

2º Secretário da Mesa

Ver. Wanderley Soares Barroso

1º Secretário da Mesa

Ver. Ivan Moreira Gomes

Ouvidor/Corregedor